



LAJES
PREFEITURA

SEPLAN
Secretaria Municipal
de Planejamento

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/01-2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso II, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 74, - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no **Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21**, **CONTRATAR**, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA ANDRÉ LUVI PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO CARNAVAL 2026, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, NO DIA 17/02/2026 (TERÇA-FEIRA), COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA E 30 MINUTOS**, em favor da empresa **AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 19.720.588/0001-86**, estabelecida à Av. Ana Azevedo da Rocha, 1791, Sala 01, Barrocas – Mossoró/RN, CEP: 59.621-122, que apresentou proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.



LAJES
PREFEITURA

SEPLAN
Secretaria Municipal
de Planejamento

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 08/01-2026, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 13 de janeiro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

05 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08.2026

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO	***.085.7**-**	13/01/2026 às 15:36:07	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

A5B6849CC4B49F01754F68878D826091448675D65FAA800D34F771E48F8A9449

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/2335/A5B6849CC4B49F01754F68878D826091448675D65FAA800D34F771E48F8A9449>